

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 072/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 29 de Novembro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no Cnpj nº 18.549.387/0001-03, Inscrição Estadual 15.417.935-3, localizada à Av Caiena, 1201 – Residencial Vila Rica – Parauapebas – Cep nº 68.515-000 - Pará, representado pelo Srº ELIAS ALEXSANDRO MARQUES MUNIZ, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1233317 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 477.024.433-91, residente e domiciliado na Rua Dakar, nº 1085, Qd 04, Lt 14 – Vila Rica – Parauapebas – PA, tendo para contato [e-mail: licitação@smlpa.com.br, telefone (94) 3346-8822, (94) 98115-3522 / 99246-6156], **vencedora dos Lotes 15 e 21**, com o valor total de **R\$ 319.700,00** (Trezentos e Dezenove Mil e Setecentos Reais).

PROPONENTE II: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME, inscrito no Cnpj nº 09.144.384/0001-90, localizada à Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº ERICO TOMASI, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 557.372.429-00 e do RG 19.205-42 SSP/SC, tendo para contato [e-mail: idealsupermercado100@hotmail.com, telefone (94) 3434-1125 e (94) 99160-7736], **vencedor dos Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 13**, com o valor total de **R\$ 1.212.885,80** (Um Milhão, Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

PROPONENTE III: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME, inscrito no Cnpj nº 16.965.316/0001-58 e Inscrição Estadual nº 15.387.057-5, localizada à Av das Nações, 2240 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº GILBERTO ALVES ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av Independência, 1920 – Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - Cep nº 68.390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 377.166.202-82 e RG 1.856.440, tendo para contato [e-mail: sup_nortesul@hotmail.com, telefone (94) 99193-4709], **vencedor dos Lotes 02, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22**, com o valor total de **R\$ 990.791,50** (Novecentos e Noventa Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br Fone: 94-3434 – 1289/1635

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE